



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 006/2024

Data: 29 de janeiro de 2024.

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo José Hilton de Almeida Jeronimo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Iago Mella**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária; e

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **José Hilton de Almeida Jeronimo**, lotado no cargo de Assistente Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/08/2015 a 16/08/2020, correspondente a 3ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:
29, 01, 2024

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
02, 02, 2024

Edição: 3366 Página: 43

José Hilton de A. Jerônimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 006/2023
Matrícula 264